



RESOLUÇÃO Nº 020 – CONSU/2018

Referenda a relação entre a Unimontes e Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino Superior do Norte de Minas Gerais (FADENOR).

O Reitor e Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU)** da Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes), **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando,

proposição da Presidência do Conselho Universitários;
os relevantes benefícios alcançados pela Unimontes em relações pregressas com a FADENOR;

a aprovação do Conselho Universitário, em Sessão Plenária do dia 26 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º REFERENDAR as relações institucionais entre a Unimontes e a FADENOR, mantendo-a como Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade.

Art. 2º ESTABELEECER que o marco regulatório da relação entre as Instituições será regulamentado pelas Pró-Reitorias de Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, bem como, demais Unidades de Assessoramento Superior da Unimontes, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº 22.929, de 12 de janeiro de 2018, e através de proposição apreciada e votada no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/Unimontes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução tem seus efeitos a contar de 26 de setembro de 2018.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 26 de setembro de 2018.

Professor João dos Reis Canela
Reitor e Presidente do Conselho Universitário